

**PORTARIA N° 894/2017**

**CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 50/2017.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **JAIME JUVENIL BALBONI**, filho maior, CPF nº 586.847.436-87, dependente habilitado de **DOMINGOS BALBONI**, CPF nº 193.358.496-34, matrícula 200506, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Vigia, nível 1-I, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 08.03.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **08.03.2017**, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 15 de maio de 2017.**

**ANTÔNIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**